



DECRETO 97/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 460.515,99 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		507,25
339032000000 - 15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.685,00
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.600,00
339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.018,00
339092000000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.892,98
Soma da Ação:		18.703,23
Soma da Unidade:		18.703,23
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		1.016,10
Soma da Ação:		1.016,10
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		27.876,66
Soma da Ação:		27.876,66
2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas		
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		412.920,00
Soma da Ação:		412.920,00
Soma da Unidade:		441.812,76
Total Geral:		460.515,99

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2287 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.990,00
Soma da Ação:		50.990,00
Soma da Unidade:		50.990,00
04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
339031000000 - 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000,00
339047000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		25.000,00
339093000000 - 15000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		30.000,00
449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Soma da Ação:		85.000,00
Soma da Unidade:		85.000,00
05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2749 RATEIO DE SUCUMBENCIAS - PROCURADORIA		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
339036290000 - 15000000 Honorarios Advocaticios - Onus da Sucumbencia		123.533,66
449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
Soma da Ação:		163.533,66
Soma da Unidade:		163.533,66
07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.992,33
Soma da Ação:		60.992,33
Soma da Unidade:		60.992,33



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MAIO/2023

DECRETO 97/2023

08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1058 Garantir Manutenção do Projeto Barriga Cheia	
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	460.515,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 9 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831